



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Erval Seco

PORTARIA N.º 364/2024

**Dispõe sobre o retorno da servidora
Claudia Nair Weiland à Secretaria
Municipal de Administração e
Coordenação Geral.**

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 358/2024, que designou a servidora Claudia Nair Weiland, Agente Administrativa Auxiliar, matrícula nº 8145, para prestar apoio administrativo nas escolas dos distritos de Vista Gaúcha e Arco Íris, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que a permanência da servidora nas escolas não é mais necessária, em virtude de a Secretaria Municipal de Educação designar outro servidor para essa função, torna-se necessária a cessação da designação anterior e o retorno da servidora às suas atividades na Secretaria Municipal da Administração e Coordenação Geral;

RESOLVE:

Arte. 1º Cessar a designação da servidora Claudia Nair Weiland, matrícula nº 8145, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto na Portaria nº 358/2024.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Erval Seco

Arte. 2º Determinar o retorno da servidora Claudia Nair Weiland para a Secretaria Municipal da Administração e Coordenação Geral, onde deverá desempenhar suas funções específicas de apoio administrativo.

Arte. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Erval Seco, 17 de outubro de 2024.

LEONIRKOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JULIANO PILGER DO AMARAL
Secretário da Administração e Coordenação Geral